

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20/2020

Ref. Dispensa de Licitação nº17/2020 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 29/2020, de 03 de Janeiro de 2020, analisando a solicitação e as cotações realizadas pelo Setor de Recursos Humanos, para a contratação da empresa **WEBBY PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ N.º 29.589.151/0001-09, com sede à Avenida Antônio de Almeida Leite, nº 685, Bairro Jardim Paulista, CEP 19.907-000, na cidade de Ourinhos/SP, para “Contratação de Internet Fibra Óptica (não dedicado) com Banda de 240 Mbps para Download, 170 Mbps para Upload, com 01 (um) IP fixo válido, fixo e público, sem nenhum bloqueio de entrada/saída, sem taxa de instalação – equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 16 (dezesesseis) horas por dia, 07 (sete) dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas, a ser na Sede da Prefeitura Municipal de Platina pelo período de 12 (doze) meses”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 8.394,00 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais)**.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição do Secretário de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de Fevereiro de 2020.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

Rosival Edson Laurindo Filho

Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 20/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **WEBBY PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ N.º 29.589.151/0001-09, com sede à Avenida Antônio de Almeida Leite, nº 685, Bairro Jardim Paulista, CEP 19.907-000, na cidade de Ourinhos/SP, para “Contratação de Internet Fibra Óptica (não dedicado) com Banda de 240 Mbps para Download, 170 Mbps para Upload, com 01 (um) IP fixo válido, fixo e público, sem nenhum bloqueio de entrada/saída, sem taxa de instalação – equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 16 (dezesesseis) horas por dia, 07 (sete) dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas, a ser na Sede da Prefeitura Municipal de Platina pelo período de 12 (doze) meses”, pelo valor de **R\$ 139,90 (cento e trinta reais e noventa centavos)** mensais para 05 (cinco) setores da municipalidade, totalizando o valor global de **R\$ 8.394,00 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de Fevereiro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal